

Extrato do Relatório do Secretário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Referente a 1946

DIRETORIA

Exerceram a diretoria em 1946: 1) o prof. Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho, de 1º. de janeiro a 11 de setembro de 1946, quando renunciou ao cargo; 2) o professor Alvino Ferreira Lima, vice-diretor, que assumiu a diretoria a 12 de setembro, em virtude da renúncia do prof. Gabriel de Rezende Filho; 3) o prof. José Joaquim Cardozo de Mello Neto, que, em virtude de renúncia do prof. Alvino Ferreira Lima, assumiu a diretoria a 13 de setembro de 1946 e a exerceu até 7 de outubro de 1946, como membro do Conselho Técnico-Administrativo mais antigo em exercício, nos termos do art. 16, § único, da lei n.º 3023, de 15 de julho de 1937; 4) o prof. Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho, de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1946, em virtude da sua nomeação para o cargo, por decreto de 1º. de outubro, do sr. Intervenitor Federal.

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em 19 de novembro, o Conselho tomou conhecimento do processo n.º 10397-46, da Reitoria da Universidade, encaminhando a carta n.º DC 1/542.62 (96) do Departamento Político e Cultural do Ministério das Relações Exteriores, referente ao contrato do prof. Alfredo De Marsico das Universidades de Roma e Nápoles, para realizar um curso de direito penal nesta Faculdade.

Pelo prof. Sampaio Dória foi dito que “as cadeiras de direito penal estão providas por professores catedráticos, não havendo nenhum dêles solicitado cursos especiais das respectivas disciplinas”. “Parece-me, pois, desnecessário o contrato de um professor estran-

geiro, por mais eminente que seja, para fazer um curso especial de direito penal. O contrato feito por esta Faculdade com os professores Liebman e Ascarelli não constitui precedente para o caso. Trata-se de professores exilados por motivo político, perseguidos por não coincidir o seu pensamento jurídico com o regime dominante na Itália”. “Em face disso, a Congregação da Faculdade, por um movimento da solidariedade humana, e penhor do seu respeito à liberdade de cátedra, estendeu as mãos àqueles dois Egrégios Professores, cujos cursos aqui por eles realizados corresponderam à fama de excelsos juristas, de que ambos gozam”. “Em razão disto, foi que a Universidade lhes concedeu o título de doutor *honoris causa*. Muito diverso é o caso atual, pelo que sou de parecer que não é oportuno o contrato sugerido na consulta”.

O prof. Noé Azevedo votou do mesmo modo. Entretanto entendia que, se a Universidade dispusesse de verba, que a Faculdade não tem, poderia o referido professor ser convidado para fazer algumas conferências sobre a sua especialidade. Os professores Alvinho Lima e Basileu Garcia votaram de acordo com o prof. Noé Azevedo.

Em 12 de dezembro de 1946, o prof. Sampaio Doria propôs que se encaminhasse à Congregação fosse renovado o contrato com o prof. Pinto Pereira, para a regência interina da cadeira de direito constitucional. Continuando, disse o prof. Doria que não lhe parecia conveniente pôr em concurso, por enquanto, essa cadeira. Sabia-se que ela resultou do propósito do Governo ditatorial em benefício do regime totalitarista, que esperava perpetuar-se. “Não será mais didático o retorno ao sistema de unidade das cadeiras — Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional? De qualquer maneira manda a prudência que, antes de tornar definitiva por concurso a dualidade das cadeiras acima, se faça estudo prévio”.

“Por outro lado, pela Constituição de 18 de setembro de 1946, dilatou-se a Federação com caber, de agora em diante, a cada Estado estatuir o seu sistema de ensino, par a par com o sistema federal. À União cabe apenas traçar as bases e as diretrizes. O sistema estadual, que se vai ter, manterá dualidade das cadeiras de Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional?”

“Em face destas considerações, propunha o prof. Sampaio Doria que fosse renovado, com o prof. Pinto Pereira, o contrato atual, até ser provida em caráter efetivo a cadeira de Direito Constitucional.

A proposta foi aprovada unanimemente.

CONGREGAÇÃO

Na 1.^a sessão, a 27 de fevereiro, o sr. presidente saudou os profs. Sampaio Doria, Francisco Morato e Almeida Junior, que acabavam de retornar à Congregação da Faculdade depois de terem prestado, com invulgar brilho, os melhores serviços ao País e a êste Estado, o primeiro no alto posto de Ministro da Justiça, os dois últimos como secretários de Estado do Governo de São Paulo.

O prof. Cardozo de Mello Neto pediu a palavra para propôr que se prestasse uma homenagem à memória do prof. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, mandando celebrar missa de trigésimo dia, bem como uma sessão solene da Congregação a realizar-se no mesmo dia.

Aprovada a proposta do prof. Cardozo de Mello Neto, a Congregação fez indicação de seu nome para falar na referida sessão.

Em seguida, foi aprovada uma proposta do prof. Noé Azevedo para ficar constando da ata da sessão um voto de pesar em homenagem à memória do dr. Julio Prestes, ex-presidente do Estado, dando-se ciência à família.

O prof. Soares de Mello propôs que se aproveitasse a sessão da aula inaugural do ano letivo de 1946 para ser prestada uma homenagem ao prof. Sampaio Doria pelos relevantes serviços pelo mesmo prestados ao País, como Ministro da Justiça.

E'ssa proposta, bem como a do prof. Gama e Silva, para que fosse o próprio prof. Soares de Mello o orador escolhido para saudar o homenageado, foram aprovadas.

Em 15 de março de 1946, em sessão solene da Congregação, na sala João Mendes Junior, o sr. Diretor fez entrega ao bacharel Camilo Ashcar dos prêmios Theodureto de Carvalho Filho, de 1944, e Rodrigues Alves, de 1945. O sr. Diretor saudou o sr. Ashcar, que respondeu agradecendo.

Em seguida, o prof. Cesarino Junior proferiu a aula inaugural do curso em 1946, sob o tema: "A declaração dos direitos sociais na futura constituição brasileira".

Finda a preleção, o prof. Soares de Mello, em nome da Congregação, saudou o prof. Sampaio Doria, pela sua atuação como Ministro da Justiça. O prof. Sampaio Doria respondeu agradecendo.

Na sessão de 16 de maio, o prof. Vicente Ráo pediu a palavra para propôr que se consignasse em ata um voto de homenagem e saudade à memória do eminente brasileiro dr. Armando de Salles Oliveira, dando-se ciência desta deliberação à família Salles Oliveira. A proposta foi aprovada unanimemente. O prof. Soares de

Faria propôs e foi aprovado por unanimidade que o sr. Diretor representasse a Congregação, por delegação expressa desta, na homenagem ao dr. Armando de Salles Oliveira.

Na sessão de 29 de maio, o prof. Ernesto Leme propôs, e foi unanimemnte aprovado, fosse consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do prof. Astolpho Rezende e do dr. Oscar de Barros Bressane, ex-presidente do Centro Acadêmico "XI de Agosto".

Em 11 de agosto de 1946, realizou-se sessão solene da Congregação, comemorativa da fundação dos cursos jurídicos no Brasil, na qual o acadêmico Vicente Marotta Rangel proferiu um discurso, alusivo à data.

Em seguida, ocupou a tribuna o prof. Joaquim Canuto Mendes de Almeida que, em nome da Congregação, proferiu um discurso sôbre a Fundação dos Cursos Jurídicos. Ao finalizá-lo, o sr. prof. Mendes de Almeida entregou ao sr. Diretor o autógrafo do Manifesto dos Monarquistas de São Paulo à Nação Brasileira, em 15 de novembro de 1895, para ser arquivado na Faculdade.

Agradecendo ao prof. Mendes de Almeida, o sr. Diretor salientou a presença, na sessão, do advogado José Estanislau do Amaral, o mais antigo dos bachareis formados por esta Faculdade, — da turma de 1877 — e encerrou a sessão, às 11 horas.

A 17 de setembro, a Congregação resolveu, por proposta do prof. Waldemar Ferreira, encaminhar ao Conselho Universitário a proposta da concessão do título de doutor *honoris causa*, pela Universidade, ao prof. Liebman.

Na mesma data, o prof. Vicente Ráo, propôs fosse consignado em ata um voto de congratulações pela volta do prof. Mario Masagão à sua cátedra. A proposta foi aprovada unanimemente.

O prof. Mario Masagão agradeceu a manifestação de seus colegas.

Pediu a palavra o prof. Ernesto Leme para propôr fosse consignado em ata um voto de regozijo pela volta do País à legalidade com a promulgação, a 18 do corrente, da nova Constituição.

Propôs ainda, o prof. Ernesto Leme, fosse consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do prof. Ernesto Moura, ocorrido no dia 4 daquele mês.

O prof. Vicente Ráo, em nome da comissão composta pelos professores Ráo, Soares de Faria e Theotônio Monteiro de Barros Filho, leu a representação a ser enviada ao sr. Interventor Federal em São Paulo, sôbre as nomeações de profs. para a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas.

Terminada a leitura, a Congregação aprovou os termos da representação, com um adendo proposto pelo prof. Waldemar Ferreira, tendo sido feitas as seguintes declarações de voto: 1) Prof.

Jorge Americano: “Pela conclusão do parecer com o adendo Waldemar Ferreira com ressalva de alguns termos e argumentos do parecer e adotando como parte do meu voto a declaração que apresentei no início desta sessão”. 2) Prof. Almeida Junior: “Voto pela conclusão do parecer da Comissão. Todavia, julgo que a irregularidade da situação da Faculdade de Ciências Econômicas decorre do fato de terem sido efetivadas as nomeações de professores sem obediência ao art.º 3.º do decreto nº. 20179, de 6 de julho de 1931.

Em 1.º de outubro de 1946, pediu a palavra o prof. Almeida Junior e por êle foi dito que, devendo embarcar no dia 5 de outubro de 1946 para os Estados Unidos, a convite do Departamento de Estado de Washington e da Associação Inter-Americana de Educação, aproveitava a ocasião para apresentar as suas despedidas aos colegas, à disposição dos quais punha os seus serviços. Pelo sr. Presidente foi dito que entendia que o Prof. Almeida Junior devia ser credenciado por officio pela Faculdade para a sua viagem, o que foi aprovado pela Congregação.

A 20 de outubro, o prof. Waldemar Ferreira requereu fosse encaminhada ao Conselho Universitário a proposta da concessão do título de “doutor honoris causa”, pela Universidade de São Paulo ao professor Tulio Ascarelli, atendendo-se, assim, aos ótimos serviços prestados por êle à Faculdade. A proposta foi aprovada unanimemente.

Propôs, ainda, o prof. Waldemar Ferreira fosse consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Jorge Americano. Também esta proposta foi unanimemente aprovada.

O prof. Ernesto Leme propôs, e foi aprovado por todos, um voto de pesar pelo falecimento do Ministro Waldemar Falcão, oficiando-se à família dêste Ministro e aos Tribunais Superiores de Justiça Eleitoral.

Pediu a palavra o prof. Waldemar Ferreira para propôr o seguinte: “Tendo sido encaminhado à Câmara dos Deputados, pelo Ministro da Educação, projeto de reforma do ensino superior e cabendo aos Estados legislar sôbre os sistemas próprios de ensino, em consonância com as bases que forem adotadas pela lei federal, propomos que os representantes da Congregação submetam ao Conselho Universitário proposta para que nomeie comissão especial, composta de professores eleitos pelas Congregações, com o escopo: a) de acompanhar o debate parlamentar do projeto de lei de reforma do ensino superior, preparando as sugestões e emendas a encaminharem-se ao Congresso Nacional; b) de preparar, em face de tal lei, projeto de lei sôbre o sistema do ensino superior em São Paulo. Designar a Congregação, desde já, para seu represen-

tante naquela Comissão, o prof. Sampaio Doria. Foi unanimemente aprovado.

Em 14 de novembro de 1946, realizou-se sessão solene de encerramento do curso, na qual foi conferido, ao bacharelando Dinio de Santis Garcia, o prêmio “Theodoreto de Carvalho Filho”, por ter sido o melhor aluno do 4.º ano de 1945.

Em seguida, o sr. Diretor concedeu a palavra ao prof. Antonio de Sampaio Doria, que proferiu a preleção de encerramento, falando sobre a Constituição de 1946.

A 9 de dezembro, foi lido officio da Reitoria da Universidade, comunicando que o Conselho Unversitário, em sessão de 8 de novembro, aprovou, unanimemente, a proposta da Congregação para que seja concedido o titulo de “Doutor Honoris Causa” aos professores Enrico Tullio Liebman e Tullio Ascarelli;

Na mesma data, o prof. Ernesto Leme propôs fosse consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do prof. Sebastião Rego Barros, oficiando-se à Faculdade de Recife nesse sentido. A proposta foi aprovada.

O prof. Soares de Mello propôs e foi aprovado a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do dr. Gabriel Monteiro da Silva.

DESIGNAÇÕES

Por ato de 18 de março de 1946, do sr. Reitor da Universidade, o dr. José Antonio de Almeida Amazonas foi designado para substituir o dr. Mario Masagão, catedrático de Direito Administrativo desta Faculdade. Prestou compromisso e entrou em exercício em 1.º de março de 1946.

Por ato de 18 de março de 1946, do sr. Reitor da Universidade, o dr. Candido Motta Filho foi designado para substituir o dr. José Carlos de Ataliba Nogueira, catedrático de Teoria Geral do Estado. Prestou compromisso e entrou em exercício em 1.º de março de 1946.

Por ato de 3 de maio de 1946, do sr. Reitor da Universidade, o dr. S. Soares de Faria foi designado para substituir o dr. Honório Monteiro, professor catedrático de direito comercial. Exercício em 12 de fevereiro de 1946, conforme consta também do ato de designação.

Por ato de 10 de junho de 1946, do sr. Reitor da Universidade, o dr. José Joaquim Cardozo de Mello Neto foi designado para substituir o prof. Mario Masagão, catedrático de Direito Administrativo. Exercício em 1.º de junho de 1946.

Por ato de 11 de dezembro de 1946, do sr. Reitor da Universidade, o dr. Braz de Sousa Arruda foi designado para substituir o dr. Theotonio Monteiro de Barros Filho, catedrático de Ciência das Finanças. Exercício em 21 de novembro de 1946.

Por ato de 12 de dezembro de 1946, do sr. Reitor da Universidade, o dr. José Joaquim Cardozo de Mello Neto foi designado para substituir o dr. Mario Masagão, catedrático de Direito Administrativo. Exercício em 21 de novembro de 1946.

Por ato de 12 de dezembro de 1946, do sr. Reitor da Universidade, o dr. José Joaquim Cardozo de Mello Neto foi designado para substituir o dr. Theotonio Monteiro de Barros Filho, catedrático de Ciência das Finanças. Exercício em 1.º de outubro de 1946.

AFASTAMENTOS

Por decreto de 7 de maio de 1946, do sr. Interventor Federal, foram concedidos ao dr. Antonio Ferreira de Almeida Junior, professor catedrático de Medicina Legal, 30 (trinta) dias de afastamento, a fim de o professor Almeida Junior realizar uma viagem ao Chile. Exercício em 1.º de janeiro de 1946.

Por ato de 9 de maio de 1946, do sr. Reitor da Universidade, foram concedidos ao dr. Theotonio Monteiro de Barros Filho, professor catedrático de Ciência das Finanças, 30 (trinta) dias de afastamento, a contar de 20 daquele mês, a fim de o prof. Theotonio Monteiro de Barros Filho empreender uma viagem de intercâmbio cultural à Argentina.

Por ato de 24 de junho de 1946, do sr. Reitor da Universidade, foram concedidos ao dr. Alexandre Correia, catedrático de Direito Romano, 30 (trinta) dias de afastamento, a fim de o prof. Alexandre Correia empreender uma viagem cultural ao Perú.

Por ato de 30 de setembro de 1946, do sr. Reitor da Universidade, foram concedidos ao dr. Antonio Ferreira de Almeida Junior, professor catedrático de Medicina Legal, 120 (cento e vinte) dias de afastamento, a fim de o professor Almeida Junior seguir em viagem de estudos para a América do Norte. Exercício em 1.º de outubro de 1946.

Por ato de 17 de outubro de 1946, do sr. Reitor da Universidade, foram concedidos ao dr. Theotonio Monteiro de Barros Filho 30 (trinta) dias de afastamento, a fim de o prof. Theotonio Monteiro de Barros Filho participar da Conferência de Comércio e Emprego que se realizou em Londres, como Assistente Técnico da Delegação Brasileira. Exercício em 11 de outubro de 1946.

LICENÇAS

Em portaria n.º 7/15, de 2 de setembro de 1946, do sr. Diretor da Faculdade, foram concedidos 90 (noventa) dias de licença ao professor dr. Spencer Vampré, para tratamento de saúde, a partir daquela data.

Em portaria n.º 10/14, de 4 de outubro de 1946, do sr. Diretor da Faculdade, foram concedidos 30 (trinta) dias de licença ao prof. dr. Antonio de Sampaio Dória, para tratamento de saúde, a partir daquela data.

Em portaria n.º 11/15, de 15 de outubro de 1946, do sr. Diretor da Faculdade, foram concedidos 30 (trinta) dias de licença ao prof. dr. Jorge Americano, para tratamento de saúde, a partir daquela data.

Em portaria n.º 14/15, de 2 de dezembro de 1946, do sr. Diretor da Faculdade, foram concedidos 90 (noventa) dias de licença ao prof. dr. Spencer Vampré, para tratamento de saúde, a partir daquela data.

REPRESENTANTE DOS LIVRES DOCENTES

— Em sessão dos livres docentes desta Faculdade, realizada em 28 de março de 1946, pelos mesmos foi eleito seu representante junto à Congregação o prof. Sylvio M. Marcondes Machado, o qual exerceu o cargo a partir daquela data.

CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Por decreto de 16 de abril de 1946, do sr. Interventor Federal, foi prorrogado por um ano, a partir de 1.º de janeiro de 1946, o contrato com o professor Enrico Tullio Liebman, da Universidade de Parma, a fim do referido professor continuar a reger um curso de extensão universitária de direito judiciário civil, nesta Faculdade.

Por decreto de 16 de abril de 1946, do sr. Interventor Federal, foi prorrogado por um ano, a partir de 1.º de janeiro de 1946, o contrato com o professor Tullio Ascarelli, da Universidade de Bolonha, a fim do referido professor continuar a reger um curso de extensão universitária de direito comercial, nesta Faculdade.

RESCISÃO DE CONTRATOS

Por decreto de 15 de outubro de 1946, o sr. Interventor Federal, rescindiu, a pedido, — a partir de 25 de setembro de 1946, — o contrato com o professor Enrico Tullio Liebman, acima referido, por ter o aludido professor de seguir para a Itália.

Por decreto de 29 de outubro de 1946, o sr. Interventor Federal, rescindiu, a pedido, — a partir de 15 daquele mês, o contrato, acima referido, com o professor Tullio Ascarelli, por ter o aludido professor de seguir para a Itália.

NOMEAÇÃO DE LIVRE DOCENTE

Em virtude de aprovação em concurso, foi nomeado livre docente desta Faculdade em 17 de agosto de 1946, o dr. Alfredo Buzaid.

FALECIMENTO

Em 20 de outubro de 1946, faleceu o sr. Benedicto Paes de Oliveira, continuo desta Faculdade.

SOLENIIDADES

Em 1946, realizaram-se na Faculdade, entre outras solenidades, as seguintes:

- 5 de janeiro — às 9,30 horas, Missa no Pátio da Faculdade, dos bacharelados de 1945, em Ação de Graças. A sessão solene da colação de grau realizou-se no mesmo dia, mas no Teatro Municipal.
- 15 de março — às 10 horas, na sala João Mendes Junior, reabertura dos cursos da Faculdade. A preleção esteve a cargo do professor Antonio Ferreira Cesarino Junior, que discorreu sobre o tema: “A declaração dos direitos sociais na futura Constituição Brasileira”. Na mesma sessão foi prestada uma homenagem ao prof. Antonio de Sampaio Doria, tendo falado em nome da Congregação o prof. José Soares de Mello. Foram também entregues, nessa sessão, os prêmios “Rodrigues Alves”, de 1945, e “Theodoreto de Carvalho Filho”, de 1944 ao bacharel Camillo Ashcar.

11 de agosto — às 9.30 horas, Missa no Pátio da Faculdade, em Ação de Graças pela fundação dos cursos jurídicos no Brasil. A seguir, sessão solene na sala João Mendes Junior, tendo falado sobre a data o prof. J. C. Mendes de Almeida e o orador oficial do Centro Acadêmico “XI de Agosto”.

20 de agosto — às 21 horas, Recepção do prof. Eduardo Rodrigues Mendes Larreta, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, e conferência do mesmo prof. na sala João Mendes Junior, da Faculdade.

14 de novembro — às 10 horas, encerramento do ano letivo, tendo proferido a preleção final do ano o professor Antonio de Sampaio Doria. Sessão realizada na sala João Mendes Junior.

CORPO DISCENTE

Matricularam-se em 1946 nesta Faculdade 1.417 alunos, sendo:

ANOS	Com 1 dep.	Com 2 dep.	Total	Total	Total
			Deps.	Com e sem dep.	Al. Matric.
1º.	80	26	106	318	212
2º.	63	26	89	237	148
3º. ..	63	28	91	389	298
4º.	14	6	20	241	221
5º. ..	—	—	—	232	232
TOTAL	220	86	306	1417	1108

DISCRIMINAÇÃO POR SEXO:

ANOS	Sexo feminino	Sexo masculino	TOTAL
1º.	27	290	318
2º.	5	232	237
3º.	11	376	389
4º.	10	231	241
5º.	9	223	232
TOTAL	62	1352	1417

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Em 1946 concorreram ao concurso de habilitação para matrícula no 1.º ano da Faculdade 199 candidatos, sendo 176 do sexo masculino e 23 do sexo feminino.

Os resultados dos exames, os quais se realizaram de 18 a 28 de fevereiro de 1946, foram os seguintes:

Aprovados	151
Reprovados	48
TOTAL	199

De acordo com o disposto nos arts. 1.º e 7.º do decreto-lei nº. 9154, de 8 de abril de 1946 e deliberação do Conselho Técnico-Administrativo desta Faculdade, em 13 de abril de 1946, abriu-se nova inscrição para novo concurso de habilitação, inscrição essa que se realizou de 13 a 22 de abril de 1946, e à qual concorreram 65 candidatos, 60 do sexo masculino e cinco do sexo feminino.

Os exames realizaram-se de 25 a 30 de abril, com os seguintes resultados: :

Aprovados	61
Reprovados	4
TOTAL	65

RESULTADO GERAL DOS CONCURSOS DE HABILITAÇÃO:

Aprovados no 1.º Concurso ..	151
Aprovados no 2.º Concurso	61
TOTAL	212

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 15 de janeiro de 1947.

FLAVIO MENDES
Secretário